CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1021 /2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, Michael Douglas Cunha da Mota, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itabaiana/SE, que através da Saúde, determine a **inclusão do medicamento imiquimode,** em creme dermatológico, na **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para tratamento de condiloma acuminado (verrugas genitais), uma infecção viral causada pelo HPV (Papilomavírus Humano).** Importante destacar que o medicamento já consta na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), **podendo ser adquirido através da fonte de financiamento tripartite do componente básico da Assistência Farmacêutica.**

Justificativa:

O imiquimode é um medicamento tópico amplamente utilizado no tratamento do condiloma acuminado, uma infecção viral causada pelo HPV (Papilomavírus Humano), de relevante incidência na população sexualmente ativa e de impacto direto na saúde pública.

O HPV atinge 54,6% da população brasileira e são estimados 570 mil casos novos por ano, no mundo, de câncer do colo do útero ligados a HPV. Sendo a quarta causa mais frequente de morte por câncer em mulheres.

Além de sua eficácia reconhecida por protocolos clínicos nacionais e internacionais, o imiquimode é uma alternativa não invasiva, de fácil aplicação, com menor custo de acompanhamento clínico e menor risco de complicações, se comparado a procedimentos cirúrgicos ou crioterápicos.

A inclusão deste fármaco na REMUME contribuirá para:

- Ampliação do acesso ao tratamento de ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis);
- Redução da fila por procedimentos especializados;
- Promoção da saúde sexual e reprodutiva com equidade;
- Atendimento à população em situação de vulnerabilidade social que não tem condições de adquirir o medicamento por conta própria.

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Importante destacar que o medicamento já consta na RENAME e em diversas REMUMEs, sendo compatível com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica e da atenção básica à saúde.

Por esses motivos, solicita-se ao Poder Executivo a análise da viabilidade técnica e orçamentária da inclusão do imiquimode na REMUME, contribuindo para o fortalecimento das ações de prevenção e tratamento das ISTs no Município de Itabaiana.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas na aprovação da Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 01 de setembro de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador